



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus* Araquari

**Processo: 23349.001543/2019-27**

**Chamada Pública nº 01/2019**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

### Ata de Habilitação – Chamada Pública Nº 01/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às nove horas, na Sala A-2 do **Instituto Federal Catarinense *Campus* Araquari**, reuniram-se aos membros da Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 11.947/2009, das Resoluções FNDE/MEC nº 26/2013 e 04/2015, Lei nº 8.666/1993 e legislação complementar, bem como as condições contidas no Edital e seus Anexos, realizar os procedimentos da Chamada Pública nº 01/2019. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Como ato inicial, a Presidente da Comissão, a Sra. Karine Nickel Bortoli iniciou a sessão, comunicou o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços e declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes. Apresentaram envelopes: COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIÓ – COOPERTAIÓ (CNPJ nº 19.931.480/0001-32), COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR (CNPJ nº 30.639.217/0001-07), FORNECEDOR INDIVIDUAL MARISA NEHLS SEEFELD (CPF nº 569.697.839-87), COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR RIO NOVO (CNPJ 08.086.051/0001-90). Possuíam representantes credenciados para a sessão: COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIÓ – COOPERTAIÓ (CNPJ nº 19.931.480/0001-32 – Sra. Raquel Matos Rahn), COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR RIO NOVO (CNPJ 08.086.051/0001-90 – Sr. Edgar Heil Woickowski). Iniciou-se a abertura dos envelopes, com rubrica e conferência dos documentos pela Comissão Especial para compra de Alimentos da Agricultura Familiar. O Sr. Edgar Heil Woickowski mencionou a ausência do Alvará Sanitário na proposta da COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR. Após análise, a Comissão entendeu necessário que todos os concorrentes deveriam entregar “Documento que comprove o Serviço de Inspeção Sanitária [...]”, conforme item 7.6 e 7.6.1 do Edital. Conforme previsto no item 7.5 “Na ausência ou irregularidade de quaisquer dos documentos de habilitação, a Comissão, a seu critério, poderá conceder prazo para regularização, observado o tratamento isonômico a todos os proponentes”. Desse modo, a sessão foi suspensa, com retorno previsto para o dia 26 de setembro de 2019, às 09h00min (nove horas), na Sala A-2. Os concorrentes deverão entregar, ou enviar via e-mail para [cgaf.arauquari@ifc.edu.br](mailto:cgaf.arauquari@ifc.edu.br), o documento comprobatório até o reinício da sessão. Eu, Otavio Patrício Netto, lavrei e assinei esta ata, juntamente com os demais membros da Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar e os representantes credenciados presentes.

**Karine Nickel Bortoli**

Presidente da Comissão Especial para Compra  
de Alimentos da Agricultura Familiar

**Luiz Fernando Hreismnou do Rosário**

Comissão Especial para Compra  
de Alimentos da Agricultura Familiar



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus Araquari

arauquari.ifc.edu.br  
Rodovia BR 280 - Km 27 - Cx. Postal 21  
CEP 89.245-000 - Araquari - SC - Fone (47) 3803-7200



Ministério da Educação  
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

**Eleutério Jubanski**  
Comissão Especial para Compra  
de Alimentos da Agricultura Familiar

**Otávio Patrício Netto**  
Comissão Especial para Compra  
de Alimentos da Agricultura Familiar

Sra. Raquel Matos Rahn  
COOPERATIVA DE PEQUENOS PRODUTORES DE TAIÓ  
– COOPERTAÍO

Sr. Edgar Heil Woicekowski  
COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR RIO  
NOVO

